



Supremo Tribunal Federal

F A X 659/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4903

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES
INDEPENDENTES DE ENERGIA ELÉTRICA - APINE
ADV.(A/S) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (20015/DF) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA
ELÉTRICA - ABCE
ADV.(A/S) : WERNER GRAU NETO (120564/SP) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
ADV.(A/S) : GUSTAVO DO VALE ROCHA (DF013422/)
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS
ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS
NO ESTADO DA BAHIA - AATR
ADV.(A/S) : CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES (16430/BA) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA - ABRA
ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR - DIGNITATIS
ADV.(A/S) : DANIEL ALVES PESSOA (4005/RN) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS- INGÁ
ADV.(A/S) : EFENDY EMILIANO MALDONADO (82227/RS) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EDUCACIONAL - FASE
ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : NÚCLEO AMIGOS DA TERRA BRASIL - NAT
ADV.(A/S) : ANDRE LUIZ BARRETO AZEVEDO (0032748/PE) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB
ADV.(A/S) : LEONARDO PAPP (SC018634/)
AM. CURIAE. : INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA
AM. CURIAE. : REDE DE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DA MATA
ATLANTICA - RMA
AM. CURIAE. : MATER NATURA INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - AMDA
ADV.(A/S) : MAURICIO GUETTA (0271433/SP)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)



Supremo Tribunal Federal

Página nº 2 do Fax 659/2018.

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 28 de fevereiro de 2018, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministra CÁRMEN LÚCIA**, Presidente/STF.